



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013/2044

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 18/2017,
DE 14 de JULHO DE 2017**

***Homologa as orientações para utilização
dos instrumentos jurídicos de parcerias do
Ifes.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do processo nº 23147.001897/2017-86, bem como:

- a Resolução nº 31/2016 do Conselho Superior de 14 de março de 2016;
- as decisões do Colégio de Dirigentes em sua reunião de 14 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as orientações para utilização de instrumentos de parcerias do Ifes conforme anexos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Presidente do Conselho Superior

Ifes